



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1438, 05 DE JUNHO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1564 de 05/06/2018.

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar – transferência** no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.11</b>	<b>Depto. de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.03</b>	<b>Seção de Serviço de Proteção Social Especial</b>		
<b>08.241.0033.2088</b>	<b>Manutenção do Pró-Idoso</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	627	75.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>75.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.11</b>	<b>Depto. de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
<b>02.11.03</b>	<b>Seção de Serviço de Proteção Social Especial</b>		
<b>08.241.0033.2088</b>	<b>Manutenção do Pró-Idoso</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	620	30.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	623	6.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	624	39.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>75.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

**REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor do Depto. de Administração